



## EDITAL Nº 106/2026

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 4 de fevereiro de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pelo Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização dos desfiles de Carnaval pelas ruas de Arcena e do Bom Sucesso, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 13 de fevereiro de 2026, a partir das 10h00, nos arruamentos abaixo indicados.

Dada a natureza dos eventos, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados**, com cortes momentâneos à passagem dos desfiles, nos seguintes arruamentos:

- ♦ Rua Maria Lamas;
- ♦ Rua José Augusto Gomes;
- ♦ Rua Dr. José Eduardo Vieira;
- ♦ Rua 1º de Maio;
- ♦ Rua da Esperança;
- ♦ Rua Casal do Moledo;
- ♦ Rua Ivone Silva;
- ♦ Rua Grupo Coral Unidos do Baixo Alentejo;
- ♦ Rua Fonte São Romão;
- ♦ Estrada de Arcena.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 9 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,